



PORTARIA COREN-RN Nº 183/2019

Institui a Comissão de Convênios e Parcerias do Coren-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 20º, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Regimento Interno em seu Art. 18, inciso XI;

CONSIDERANDO o Objetivo Estratégico 2, item 15, do Plano Plurianual do Coren-RN 2019-2021;

CONSIDERANDO o Memorando nº 95/2019-RH.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Convênios e Parcerias do Coren-RN.

Art. 2º - São objetivos desta Comissão:

- Organizar as diretrizes para atualização dos Convênios/ Parcerias e criação de novos para o público interno e externo da Autarquia;
- Padronização dos procedimentos e estabelecimento de fluxos para efetivação dos convênios e parcerias;
- Atualização do site e das redes sociais do Coren-RN para alcance da comunidade da Enfermagem.

Art. 3º - Nomear como membros desta Comissão, abaixo listados:

- Gildeon Mendonça da Costa - Assessor de Gestão do Trabalho;
- Sáskia Coutinho Barros-Jornalista ;
- Marcos César Maurício de Souza Júnior-Chefe da Procuradoria Jurídica;
- Simone Saraiva dos Santos – Assessora de Gabinete.

Art. 4º- Nomear o Assessor Gildeon Mendonça da Costa como Coordenador da Comissão.

Art. 5º - A referida Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar a Diretoria deste Regional as providências necessárias, assim como o planejamento e programação para realização do evento.

Art. 6º - O Coordenador nomeado por esta Portaria poderá, sempre que necessário, convocar outros empregados para participarem das reuniões e atividades durante a execução dos trabalhos.


*Flw
saraiva*

Art. 7º - Os Empregados Públicos de que trata esta Portaria, desempenharão suas tarefas sem prejuízo das respectivas funções administrativas.

Art. 8º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 03 de dezembro de 2019.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52113-ENF
Presidente


Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n.º 239.210 –ENF
Conselheiro Secretário